

# Desigualdade de gênero e raça na pandemia: um olhar sobre mercado de trabalho<sup>1</sup>

Júlia Freitas de Lima

Isabela Duarte Kelly

Déborah Cristina Rodrigues Vitor

Paula Patrycya Silva Santos

## Resumo

Embora toda sociedade, em alguma medida, tenha sido impactada pela pandemia de COVID-19, a população historicamente mais vulnerável teve sua condição agudizada. Mediante esse cenário, este artigo objetiva analisar qual categoria populacional foi mais penalizada na pandemia em sua condição laboral, considerando fatores identitários de gênero e raça. Para esta análise, comparamos diversos indicadores de mercado de trabalho que captam as condições de inserção dos trabalhadores com base nos dados da PNAD Contínua (IBGE) no período pré pandemia (trimestres de 2019) e pós pandemia (trimestres de 2020). Os indicadores mostram que as mulheres e negros reduziram a participação no mercado de trabalho durante o período pandêmico sendo as mais duramente penalizadas em termos de qualidade da inserção no mercado de trabalho e de transição para o desemprego. Por sua vez, em termos de rendimentos habituais, é possível perceber a grande diferença racial, homens e mulheres brancas têm um rendimento bem maior que o de mulheres e homens negros. A pandemia foi devastadora em aumentar as desigualdades entre sexos e entre raças dentro do mercado de trabalho, mas igualmente no trabalho de cuidados/afazeres domésticos. A saída de parte das mulheres do mercado de trabalho é explicada em parte pelas más condições de trabalho na qual se inserem, usualmente em trabalhos informais e de mais baixa remuneração, e, sobretudo à sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados que passaram a se deparar com as medidas de distanciamento social e fechamento de escolas/creches. Como principais resultados destacam-se, ao fim do terceiro trimestre de 2020, aumento de aproximadamente meio milhão de mulheres desocupadas, elevação de 3,2 pontos percentuais na taxa de desocupação de mulheres pretas e pardas e queda de 7,6 pontos percentuais na taxa de atividade econômica desse mesmo grupo.

**Palavras chave:** mercado de trabalho, pandemia COVID-19, gênero, raça, desigualdade.

## Abstract

Although the whole society, to some extent, has been impacted by the COVID-19 pandemic, the historically most vulnerable population has had its condition exacerbated. This article aims to

---

<sup>1</sup> Gostaríamos de agradecer a Sarah Rocha Paixão e Anna Isabela Fernandes Leandro. Também gostaríamos de agradecer as professoras Danielle Carusi Machado (UFF) e Luana Passos (UFOB). Pudemos contar com uma bolsa de iniciação científica da PROPPI/UFF.

analyze which population category was most penalized in the pandemic in their working condition, considering gender and race identity factors. For this analysis, we compared several labor market indicators that capture the conditions for the insertion of workers based on data from the Continuous PNAD (IBGE) in the pre-pandemic period (quarters of 2019) and post-pandemic (quarters of 2020). The indicators show that women and blacks reduced their participation in the labor market during the pandemic period, being the most severely penalized in terms of quality of insertion in the labor market and transition to unemployment. In turn, in terms of habitual income, it is possible to notice the great racial difference, white men and women have a much higher income than that of black women and men. The pandemic has been devastating in increasing inequalities between sexes and between races within the labor market, but also in care work / household chores. The departure of part of the women from the labor market is partly explained by the poor working conditions in which they are inserted, usually in informal and lower paid jobs, and, above all, to the overload of domestic work and care that they have come across. with measures of social distance and closing schools / daycare centers. As the main results, we highlight, at the end of the third quarter of 2020, an increase of approximately half a million unemployed women, an increase of 3.2 percentage points in the unemployment rate of black and brown women and a decrease of 7.6 percentage points in the rate economic activity of that same group.

## **1. Introdução**

O mundo testemunha, na primeira década de 2020, a pandemia de COVID-19. Essa doença altamente contagiosa impôs uma conjuntura sem precedentes na história recente da humanidade, dado a necessidade estrita de isolamento social para conter o avanço da pandemia. A reação dos governos a pandemia foi variada no mundo, alguns adotaram de modo rígido um *lockdown* e assim frearam o avanço da doença, como é o caso da China que 1 ano após o início da pandemia já retoma a nova normalidade. Já, em outros países, como no Brasil, não se teve coordenação nas medidas de distanciamento social. Chega-se no início de 2021 com o pior momento da pandemia.

Além das inúmeras vidas perdidas para COVID-19, a pandemia tem afetado duramente a economia devido a paralisação das atividades não essenciais por vários meses do ano. As relações de trabalho em curto espaço de tempo foram readaptadas, com um grande quantitativo de atividades econômicas sendo transpostas para a modalidade remota e outras tidas como essenciais mantendo a rotina presencial desde que atendendo aos protocolos de biossegurança. A paralisação da atividade econômica não essencial levou a perda de emprego, de renda e ao fechamento de inúmeras empresas e, a continuidade das atividades essenciais representou, para os que trabalham nelas, uma maior exposição ao vírus, por consequência, a morte que dele pode decorrer. O agregado de tudo

isso é um notório aumento da vulnerabilidade econômica e social e aprofundamento das desigualdades existentes na sociedade.

Importante ressaltar que embora toda sociedade, em alguma medida, tenha sido impactada pela pandemia, a população que já era mais vulnerável teve sua condição agudizada. É o caso das mulheres que passaram a experimentar em maior intensidade os efeitos dos patriarcalismos, com aumento de violência doméstica, de sobrecarga de trabalho reprodutivo e da precarização no mercado de trabalho. E as mulheres negras, que vivenciam a opressão do patriarcado e do racismo e, em muitos dos casos, também a questão de classe, se ressaem dentro da categoria de mulheres no nível de vulnerabilidade.

Mediante esse cenário, esse artigo objetiva analisar, para indicadores de mercado de trabalho selecionados, qual categoria populacional foi mais penalizada na pandemia. Para tanto, o texto encontra-se dividido em duas seções além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção, de modo sucinto, se traz os apontamentos da literatura sobre os efeitos da pandemia na questão de gênero e raça. E na segunda seção são apresentados indicadores de mercado de trabalho, comparando os 3 trimestres de 2019 com os de 2020, de modo preliminar a inferir os mais penalizados pela pandemia.

## **2. A pandemia e a desigualdade de gênero e raça: apontamentos da literatura**

O relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (2020) afirma que frente à crises que acarretam na perda de renda, as mulheres são, de fato, as mais vulneráveis. A literatura acerca do tema tem comprovado essa afirmação e apresentado resultados sugerindo que embora haja uma significativa heterogeneidade acerca dos impactos da crise em relação às características populacionais, as mulheres são as mais afetadas (ALON *et al.*, 2020; BARBOSA; COSTA; HESCKSHER, 2020; BARROSO; GAMA, 2020; DANG; NGUYEN, 2020). Não tem sido diferente na crise sanitária de COVID-19, na qual as mulheres tem sido as mais penalizadas em diversos aspectos.

Para compreender a posição mais subalternada que as mulheres enfrentam na sociedade é preciso recorrer ao debate da divisão sexual do trabalho e das relações sociais de sexo. Isso se faz necessário uma vez que cultural e historicamente, são as relações sociais de sexo assimétricas que fazem com que sobre as mulheres pesem, na maioria dos casos, a provisão de cuidados, o que impacta indireta e diretamente suas performances no mercado de trabalho. A divisão sexual do trabalho, como desenvolvida por Hirata e Kergoat (2007), nos elucidam sobre como essa partilha, isto é, o homem responsável pelos trabalhos produtivos e a mulher pelos trabalhos reprodutivos, é capaz de perpetuar desigualdades dentro e fora do ambiente de doméstico. E embora hoje o modelo

tradicional de divisão sexual do trabalho – homem provedor e mulher cuidadora- conviva com outros modelos nos quais as mulheres se fazem presentes na arena pública, a permanência do cuidado como atributo feminino penaliza as mulheres em sua sociabilidade.

Com a pandemia de COVID-19 as contradições da desigual divisão sexual do trabalho se exacerbam, é o que mostra a literatura. Para este período de pandemia, Monteiro, Yoshimoto e Ribeiro (2020) e Barbosa, Costa e Herscksher (2020) afirmam que as mulheres estão ainda mais sobrecarregadas devido ao aumento das atividades domésticas e demanda pelos cuidados, intensificado pelo fechamento de escolas e creches. Dessa forma, a sobrecarga da dupla jornada feminina e a partilha desigual das responsabilidades dos afazeres domésticos e de cuidados foram intensificadas e evidenciadas pela pandemia. Os relatos são de exaustão por parte das mulheres, que agora tem que conciliar as atividades produtivas e reprodutivas sem apoio das políticas de cuidados ou de domésticas, diaristas e babas. Wenham (2020) enfatiza a necessidade de reconhecer que devido a divisão sexual do trabalho, as mulheres necessitam de diligências especiais, que ajudem a contrabalancear o peso das atividades domésticas com seus parceiros, da mesma forma que seus parceiros, e a sociedade em geral, precisam reconhecer que mulheres não são mais apenas donas de casas.

Priorizando as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), estados e municípios incentivaram o distanciamento social culminando na implementação do trabalho remoto. Entretanto, essa possibilidade se mostrou uma faca de dois gumes, pois se de um lado, ao expor os privilégios raciais e de classe, concede às mulheres da classe média e alta a possibilidade de trabalhar direto de suas residências sem se expor aos riscos dessa nova doença, por outro as condenam a realização de tarefas domésticas, que de acordo com o imaginário colonial brasileiro são indignas dessa mão de obra qualificada (ACCIARI, 2020; SILVA; SILVA, 2020; MOREIRA *et al.*,2020).

É necessário salientar que essa dupla jornada pleiteada pelas mulheres, só encontra respaldo na vivência daquelas que de fato renunciaram suas empregadas domésticas durante esse período extraordinário ou aquelas que nunca obtiveram tamanha “ajuda”. Essa discussão abre espaço para o debate acerca dos direitos trabalhistas das trabalhadoras domésticas, que durante esse período estão sofrendo as mais variadas consequências socioeconômicas de uma sociedade elitista que quer julgar quem deve ter direito a uma quarentena remunerada. Acciari (2020), salienta que muitas domésticas estão sendo despedidas a esmo, via flexibilização das leis trabalhistas, outras estão sendo obrigadas a uma quarentena forçada na casa de seus empregadores e que muitas estão sendo compelidas a continuar trabalhando e conseqüentemente se pondo em risco, assim como seus familiares e empregadores.

Devido essa sobrecarga de trabalho reprodutivo na pandemia a atividade produtiva das mulheres também tem sido penalizada, é o que aponta Pimenta (2020) sobre a vida acadêmica na qual os dados atestam que a produção científica masculina teve um acréscimo em 50%, enquanto a feminina apresentou um decréscimo.

Na pandemia, não apenas a carga de trabalho tem sido mais intensa para as mulheres, mas também a exposição a COVID-19 decorrente do exercício do trabalho. As mulheres são maioria nas posições de “linha de frente” no sistema de saúde, e portanto, continuam trabalhando, se arriscando e se infectando (SCHNEIDER; PASSOS; PEREIRA, 2021).

Mas é importante salientar que, dentro da própria demanda por cuidados há diferenças que nos mostram o quanto a população feminina é heterogênea, e desse modo, os impactos verificam-se de formas distintas. Nesse sentido, mulheres pobres — em sua maioria, moradoras de periferias e favelas — e mães solo, que frequentemente possuem uma rede de apoio para assistir aos cuidados, em especial dos filhos, defrontaram-se com o aumento da carga de responsabilidades domésticas devido a pandemia. Isso se deu pois figuras importantes nessa rede de apoio, como as avós, foram afastadas do convívio diário, devido às medidas de distanciamento social (BARROSO; GAMA, 2020). Para essas mulheres pobres que vivem em domicílios com pouca infraestrutura, com poucos cômodos, com pouco espaço e sem vários utensílios do lar que facilitam as tarefas domésticas e o cuidado, o peso das medidas de isolamento social devem ter sido ainda mais exacerbados do que para as mulheres de classe média e alta. Portanto, o aumento da demanda por cuidados, considerando seus impactos heterogêneos e efeitos na participação de mulheres no mercado de trabalho, é capaz de agravar as desigualdades de gênero no país, como nos mostra Barroso e Gama (2020).

Em relação ao mercado de trabalho, é importante frisar que a presença feminina cresce com o passar dos anos, de modo que hoje seja possível, ao analisarmos essa tônica historicamente, afirmamos que houve uma significativa melhoria na atuação laboral feminina. Todavia, os avanços galgados pelas mulheres começam a ser perdidos no Brasil, já que desde a crise econômica de 2014 são as mulheres que mais se ressentem da piora das condições laborais. Com a pandemia a situação tende a se agudizar. O mercado de trabalho brasileiro no começo de 2020 foi retraído devido a pandemia de Covid-19, observou-se uma redução na população ocupada total de cerca de 7 milhões de pessoas, em comparação com o mesmo período no ano anterior (SILVA; SILVA, 2020). Segundo os autores supracitados, a taxa de desocupação aumentou para todas as classes e raças nos primeiros meses de 2020, saindo de 10,7% em maio e chegando a uma média geral de 13,1% em julho. Porém, se considerarmos apenas a população negra, encontramos uma majoração superior à média geral mesmo partindo do mesmo patamar de maio, finalizando em 13,8% para julho.

Contudo, é preciso chamar a atenção que como mulher não é uma categoria universal a

situação laboral pode ser distinta conforme fatores identitários como raça e classe. A realidade da mulher negra sempre foi observada como um cenário a parte, haja visto que enquanto suas companheiras brancas lutavam para serem inseridas no mercado de trabalho de forma digna, a mulher negra já se encontrava inserida nesse meio devido ao legado da escravidão, onde muitas vezes era vista como um ser ausente de gênero e, por assim dizer, feminilidade.

Historicamente, segundo Davis (2016), o papel significativo do trabalho para as mulheres negras norte-americanas está diretamente relacionado ao padrão escravocrata. Essa métrica é facilmente transposta para as mulheres negras brasileiras, que ainda correspondem como força motriz do emprego doméstico (PINHEIRO *et al.*, 2019; SILVA; SILVA, 2020; PIMENTA, 2020; ACCIARI, 2020).

Quando analisamos os impactos da pandemia de Covid-19 no mercado de trabalho sob uma ótica interseccional entre gênero, raça e classe, notamos fatidicamente que a mulher negra é a mais afetada, não somente porque é a que mais desempenha atividades domésticas e de cuidados fora de sua residência, ou por ocupar a maior posição entre as cuidadoras na área da saúde, é também por integrar grupos socioeconômicos que devido às desigualdades multidimensionais não possui meios para evitar contaminação e possui maior tendência a desenvolver comorbidades. Diante disso, a morte de Cleonice Gonçalves, trabalhadora doméstica de 63 anos e primeira vítima do Coronavírus no Rio de Janeiro, parece esperada e talvez por esse mesmo motivo tenha sido banalizada como tantas outras (PIRES; DE CARVALHO; RAWET, 2021; PIMENTA, 2020; MOREIRA *et al.*, 2020).

Assim, o relato da literatura evidência que as mulheres, em especial as negras e pobres, tem tido sua vulnerabilidade avolumada na pandemia de COVID-19, experimentando privações de diversas ordens- econômicas, de tempo, de saúde, e até mesmo de dignidade.

### **3. Efeito da pandemia no mercado de trabalho: primeiras impressões**

Para avaliar a vulnerabilidade laboral durante a pandemia, serão utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio contínua (PNAD Contínua). A PNAD continua tem como uma das suas funções principais, justamente, acompanhar as condições do mercado de trabalho continuamente, estando presentes na base um amplo leque de características sociodemográficas. Serão acessados os 3 trimestres da PNAD Contínua de 2019 e 2020, na tentativa de inferir quem são os mais penalizados pela pandemia considerando indicadores selecionados sobre trabalho.

A Tabela 1 mostra a taxa de participação, percentual de pessoas em idade ativa que está na força de trabalho, seja inserida numa atividade econômica ou procurando uma ocupação. Olhando

todos recortes feitos (por cor e sexo), as taxas de participação do primeiro trimestre de 2020 não diferem muito do mesmo período do ano anterior. Não parecem ter ocorrido mudanças significativas. As diferenças entre homens e mulheres permanecem. A taxa de participação das mulheres é aproximadamente 18 pontos percentuais menor que a de homens. Devido às normas de gênero, que destinam as mulheres usualmente ao trabalho de cuidados, as mesmas continuam mais alijadas da arena pública, em particular do mercado de trabalho. Da mesma forma, as diferenças de cor também não mudaram. As mulheres negras são as que menos se inserem na força de trabalho, apenas 51% no 1º. Semestre de 2020, inferior aos demais grupos, sobretudo aos homens brancos, onde esta taxa foi de 71,3%.

É no cotejamento do segundo trimestre de 2020 com o de 2019, que o efeito da pandemia de COVID-19, que começou no Brasil nas primeiras semanas de março de 2020, fica mais evidente. Neste trimestre, a taxa de participação reduziu 6 pontos percentuais (p.p) quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Fato possivelmente causado pelas medidas de isolamento social, que restringiram as atividades econômicas, fazendo com que muitas pessoas fossem para inatividade. Fazendo o recorte de gênero, é possível perceber que houve uma redução na taxa de participação tanto de mulheres quanto de homens (Ver Tabela 1). No caso das mulheres, a contração foi de 7 p.p e a taxa de participação atingiu o valor de 46,3%, patamar extremamente baixo, que não se fazia presente nas últimas duas décadas no Brasil. Da mesma forma, a taxa de participação dos homens caiu 6 p.p em relação ao 2º. trimestre de 2019, ficando em 65,46%.

O terceiro trimestre de 2020 também apresentou uma queda brusca na taxa de participação quando comparado ao mesmo período de 2019, contudo, na comparação com o trimestre anterior (2020.2), percebe-se uma tímida redução. Fato que pode ser explicado pela relativização das medidas de isolamento social, com a volta de algumas atividades econômicas. Olhando a desagregação por gênero, encontramos o mesmo resultado. Tanto mulheres quanto homens apresentaram taxa de participação menor quando comparada ao mesmo trimestre de 2019, porém em relação ao trimestre imediatamente anterior a redução foi tímida para mulheres e, para homens. Para ambos, registramos aumento na taxa de participação.

Quando a análise é feita considerando o componente racial, os efeitos da pandemia ficam evidentes também na comparação entre os segundos trimestres de 2019 e 2020. No caso das mulheres brancas, a queda na taxa de participação foi de 6,7 p.p e para as negras, de 7,5 p.p. No caso dos homens, estes valores foram 5,6 p.p e 6,8 p.p, para brancos e negros, respectivamente. O cotejamento do terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano anterior, mostra uma queda na atividade econômica de 7,6 p.p para mulher negra ao passo de 7,1 para mulher branca. No caso dos homens a queda foi de 6 p.p para negros e 6,3 para brancos.

Em linhas gerais, há evidências de que as mulheres negras foram as mais penalizadas com a saída do mercado de trabalho. Usualmente, esta parcela de trabalhadoras é maioria no emprego doméstico ou em atividades informais e ligadas a setores que foram mais duramente atingidos pelas medidas de isolamento social.

**Tabela 1**  
**Taxa de participação por sexo e cor, Brasil, 2019-2020**

	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
Mulher	52,8%	53,4%	53,3%	52,1%	46,3%	45,8%
Homem	71,6%	71,7%	71,8%	70,8%	65,5%	65,7%
Mulheres						
	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
Branca	54,3%	54,7%	54,0%	53,4%	48,0%	46,9%
Negra	51,6%	52,3%	52,5%	51,0%	44,8%	44,9%
Homens						
Branco	72,4%	72,5%	72,2%	71,3%	66,9%	65,9%
Negro	71,6%	71,2%	71,5%	70,4%	64,4%	65,5%

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da PNAD Contínua.

A expressiva saída do mercado de trabalho, indicada pela queda da taxa de participação, é explicada pela falta de dinamismo econômico, decorrente das medidas de isolamento social e da própria situação pandêmica. De um lado, houve contração da demanda de trabalho, pois muitos postos de trabalho foram fechados, e, por outro lado, alguns trabalhadores tiveram que se afastar da atividade econômica, seja por problemas relativos à saúde ou até mesmo devido as necessidade relativas aos cuidados e afazeres domésticos.

Olhando para a taxa de desemprego (Tabela 2), entre o primeiro trimestre de 2019 e o de 2020, não são observadas grandes diferenças, percebe-se inclusive uma leve queda. Na comparação dos segundos trimestres, a taxa de desemprego aumenta 1 p.p em 2020. O maior efeito da pandemia no desemprego residiu na comparação dos terceiros trimestres, de 2019 para 2020, houve aumento da taxa de 2,8 p.p.

Para as desagregações de gênero e raça, o mesmo comportamento é observado. No caso das mulheres, o aumento da taxa de desemprego no 3º trimestre de 2020 relativamente a 2019 foi de 2,9 p.p ao passo que para os homens foi de 2,8 p.p. Homens e mulheres parecem ter sido penalizados quase na mesma intensidade em termos de desocupação pela pandemia, mas o patamar de desocupação permanece bem distinto (por exemplo, em 2020.3 a taxa foi de 16,8% para mulheres e 12,8% para homens).

No caso da raça, para as mulheres brancas houve um aumento de 2,8 p.p na taxa de desemprego ao passo que para as mulheres negras, este foi de 3,2 p.p. Importante destacar que o desemprego entre mulheres negras no 3º. Trimestre de 2020 foi de 19,8%, enquanto que para as mulheres brancas foi de 13,6%. No caso dos homens, os brancos tiveram um aumento de 2,5 p.p e

os negros 3,1 p.p., com diferenças de patamar expressivas (em 2020.3, 10,3% para brancos e 14,8% para negros).

**Tabela 2**  
**Taxa de desocupação por sexo e cor, Brasil, 2019-2020**

	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
Mulher	14,9%	14,1%	13,9%	14,5%	14,9%	16,8%
Homem	10,9%	10,3%	10,0%	10,4%	12,0%	12,8%
Geral	12,7%	12,0%	11,8%	12,2%	13,3%	14,6%
<b>Mulheres</b>						
Branca	11,7%	11,0%	10,8%	11,3%	11,3%	13,6%
Negra	17,7%	16,7%	16,6%	17,3%	18,2%	19,8%
<b>Homens</b>						
Branco	8,9%	8,2%	7,8%	8,4%	9,6%	10,3%
Negro	12,6%	12,0%	11,7%	11,8%	14,0%	14,8%

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da PNAD Contínua.

De acordo com a Tabela 3, comparando o primeiro trimestre de 2019 com o de 2020 nota-se queda no total de mulheres e homens subocupadas, mas com destaque para os últimos. Já no segundo trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período do ano anterior, também houve uma redução na subocupação tanto de homens quanto de mulheres, porém, mais intensa para as últimas. O terceiro trimestre segue o que acontece no segundo trimestre.

Parte dessa divergência pode ser explicada pela dupla jornada feminina, que, durante a pandemia, se viu mais nítida do que esteve há décadas atrás. No recorte por raça, evidenciado na Tabela 3, se observa que a redução de mulheres negras subocupadas foi proporcionalmente maior do que a redução de mulheres brancas. O mesmo fenômeno é encontrado ao analisar o grupo masculino por raça, no qual a redução na subocupação de homens negros foi proporcionalmente maior do que a redução na subocupação de homens brancos.

**Tabela 3**  
**Total de subocupados por sexo e cor, Brasil, 2019-2020**

	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
Mulher	3.591.040	4.004.713	3.787.195	3.473.019	3.006.824	3.307.747
Homem	3.177.096	3.350.216	3.256.613	2.993.984	2.606.399	2.902.166
<b>Mulheres</b>						
Branca	1.301.953	1.387.963	1.312.551	1.247.611	1.147.349	1.213.622
Negra	2.256.655	2.581.589	2.436.900	2.195.195	1.835.342	2.066.047
<b>Homens</b>						
	2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
Branco	915.321	1.058.646	973.811	898.142	838.596	930.659
Negro	2.232.715	2.250.777	2.247.094	2.068.191	1.753.373	1.935.497

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da PNAD Contínua.

O rendimento habitual do trabalho, de acordo com o IBGE, representa o rendimento recebido por empregados, empregadores e trabalhadores por conta própria, sem acréscimos

extraordinários ou descontos esporádicos. Ao analisar os números referentes ao rendimento habitual das mulheres, nota-se uma enorme diferença entre o montante recebido por mulheres brancas e negras, tanto entre as 20% mais ricas quanto entre as 20% mais pobres.

Durante o primeiro trimestre de 2020, a diferença de rendimento entre mulheres brancas e negras foi de R \$400,66 entre os 20% mais pobres da população e de R \$1.109,68 entre os 20% mais ricos. Nesse período, a pandemia de COVID 19 ainda encontrava-se controlada e não havia chegado ao Brasil, portanto, o rendimento habitual, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, apresenta diferenças ínfimas. Entretanto, vale ressaltar que tanto a renda de mulheres brancas quanto a de mulheres negras reduziu durante esse período.

O segundo trimestre de 2020 representou um aumento na renda habitual de mulheres negras e brancas nas duas faixas de renda analisadas. Entre a parcela das 20% mais ricas, mulheres brancas tiveram um crescimento de aproximadamente 7,36% em sua renda habitual, ao passo que para mulheres negras o aumento percentual foi de aproximadamente 8,33%. Esse aumento na renda habitual pode ser explicado pela perda de postos de trabalhos de menor rendimento, por conta da pandemia. Como o rendimento habitual não leva em conta acréscimos extraordinários, o auxílio emergencial é desconsiderado nesta conta.

Chegando ao terceiro trimestre de 2020 é possível notar que o rendimento habitual de mulheres brancas entre as 20% mais pobres aumentou levemente em relação ao mesmo trimestre de 2019, porém, em relação ao trimestre imediatamente anterior, apresentou uma pequena queda. Da mesma forma, mulheres negras também sofreram com redução na renda habitual, tanto em relação ao mesmo período do ano de 2019, quanto ao trimestre anterior, no qual a redução representou 8,31%. Nesse período, as medidas de isolamento social já haviam sido relativizadas, possibilitando a volta de trabalhadores informais, por exemplo.

Para mulheres brancas entre as 20% mais ricas, o caminho foi contrário. A renda habitual cresceu tanto em relação ao trimestre anterior quanto em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo esse um aumento percentual de 13,5%. Já as mulheres negras neste estrato de renda apresentaram aumento na renda habitual em relação ao mesmo período do ano anterior, mas em relação ao trimestre anterior o cenário foi de leve redução.

O aumento na renda habitual, nesse cenário, não implica necessariamente em uma melhoria nas condições de trabalho, pois reflete na redução de trabalhadores informais, os mais afetados pela pandemia de COVID- 19.

**Tabela 4**  
**Rendimento habitual do trabalho por sexo e cor (em R\$), Brasil, 2019-2020**

---

**Mulheres**

---

		2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
20% Pobre	Branca	1.036,18	1.023,27	1.021,66	1.004,06	1.051,44	1.045,00
	Negra	627,40	611,39	611,43	603,40	R\$ 654,41	600,00

20% Rico	Branca	R\$ 3.136,98	R\$ 3.094,24	R\$ 3.083,33	R\$ 3.016,98	R\$ 3.321,96	R\$ 3.500,00
	Negra	R\$ 1.882,19	R\$ 1.859,26	R\$ 1.858,04	R\$ 1.907,30	R\$ 2.014,07	R\$ 2.000,00

#### Homens

		2019.1	2019.2	2019.3	2020.1	2020.2	2020.3
20% Pobre	Branca	R\$ 1.046,86	R\$ 1.032,92	R\$ 1.029,00	R\$ 1.101,71	R\$ 1.107,74	R\$ 1.100,00
	Negra	R\$ 831,67	R\$ 822,44	R\$ 822,22	R\$ 808,08	R\$ 907,70	R\$ 900,00

20% Rico	Branca	R\$ 4.152,41	R\$ 4.098,45	R\$ 4.094,82	R\$ 4.016,22	R\$ 4.044,18	R\$ 4.000,00
	Negra	R\$ 2.281,72	R\$ 2.255,70	R\$ 2.250,68	R\$ 2.405,13	R\$ 2.515,39	R\$ 2.500,00

Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da PNAD Contínua.

Quanto ao rendimento habitual de homens, é possível perceber também uma grande diferença racial. Homens brancos nas duas faixas de renda têm um rendimento maior que homens negros. Em relação ao primeiro trimestre de 2020, a renda habitual de homens brancos entre os 20% mais pobres aumentou pouco em relação ao mesmo período de 2019, ao passo que a de homens negros nessa mesma faixa de renda apresentou uma redução. Entre os 20% mais ricos o resultado foi contrário, homens brancos apresentaram uma leve redução na renda habitual, enquanto homens negros tiveram um aumento.

No segundo trimestre de 2020, homens brancos entre os 20% mais pobres obtiveram um leve aumento na renda habitual em relação ao mesmo período de 2019, nessa faixa homens negros também tiveram um aumento na renda habitual, sendo de 10,3%. Esse aumento também pode ser explicado pela redução nos postos de trabalho de baixo rendimento, causado pela pandemia de COVID- 19. Vale ressaltar que homens negros são mais presentes no trabalho informal que homens brancos, conseqüentemente o aumento na renda habitual é maior.

Entre os 20% mais ricos, os homens brancos apresentaram uma redução no rendimento habitual em relação ao mesmo período de 2019, enquanto homens negros apresentaram aumento. Da mesma forma, o aumento no rendimento de homens negros não representa necessariamente uma melhoria, pois pode refletir a redução no número de empregados em postos de maior rendimento. O terceiro trimestre de 2020 apresentou resultados semelhantes ao do trimestre anterior para homens (pretos, pardos e brancos), na faixa dos 20% mais pobres. Houve um aumento no rendimento

habitual desse grupo quando comparamos ao mesmo período do ano anterior. Entretanto, comparando com o trimestre imediatamente anterior, percebe-se uma leve redução, o que pode refletir na abertura comercial, que possibilitou a recuperação de postos de trabalho com menor rendimento.

Na faixa dos 20% mais ricos o resultado foi semelhante para homens negros. Em relação ao mesmo trimestre de 2019 a renda habitual destes sofreu um aumento, mas em relação ao trimestre anterior houve uma leve redução. Já para homens brancos houve redução na renda habitual tanto no mesmo período de 2019, quanto em relação ao trimestre anterior, o que pode ser explicado por esse grupo ser a maioria em trabalhos de alto rendimento.

#### **4. Considerações Finais**

A pandemia assolou o mundo como um todo, contudo, trouxe à tona as desigualdades latentes existentes na sociedade atual. No caso do Brasil, onde as dificuldades em termos de mercado de trabalho e de inserção econômica já estava gritantes antes mesmo da pandemia com a crise econômica que já se configurava, o cenário é ainda mais dramático. Associa-se a este quadro, a inépcia política e institucional que nosso país passa para a condução da crise sanitária. Torna-se gritante o quadro de vulnerabilidade social com que nos encontramos, onde as desigualdades, antes existentes entre homens e mulheres e entre brancos e negros (considerando o sexo) se aprofundam.

Os dados mostram que, em termos de mercado de trabalho, a pandemia trouxe consequências negativas as mulheres e sobretudo às mulheres negras. A participação no mercado de trabalho foi reduzida de forma significativa, deixando clara a profunda desigualdade na distribuição do trabalho de cuidados e afazeres domésticos. Por outro lado, as ocupações informais e no setor de serviços foram afetadas pela crise da pandemia, e, por absorverem muitas mulheres também trouxeram consequências negativas para sua inserção.

O quadro da pandemia tendeu a agravar as desigualdades em termos de rendimentos entre homens e mulheres e entre mulheres brancas e não brancas. Olhando a renda dos 20% mais ricos e mais pobres, identificam-se grandes diferenças entre mulheres brancas e negras e entre homens brancos e negros. A pandemia impactou mais fortemente os trabalhadores menos qualificados e com menores rendimentos, neste sentido, aqueles que ficaram no mercado de trabalho tinham certamente melhores ocupações. Não observamos grandes reduções na renda habitual média dos trabalhadores ocupados para diferentes recortes que fizemos, contudo notamos que as desigualdades em termos de raça e sexo permanecem.

## REFERÊNCIAS

ACCIARI, L. **'A trabalhadora doméstica também é um ser humano':** O direito a quarentena remunerada como novo privilégio social?. 2020

ALON, T. M. *et al.* **The impact of Covid-19 on gender equality.** NBER Working Paper Series, Working Paper, n. 26947, 2020.

BARBOSA, A. L. N. de H.; COSTA, J. S. De M.; HESCKSHER, M. D. **Mercado de trabalho e pandemia da covid-19:** Ampliação de desigualdades já existentes?. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020.

BARROSO, H. C.; GAMA, M. S. B. A crise tem rosto de mulher: como as desigualdades de gênero particularizam os efeitos da pandemia do COVID-19 para as mulheres no Brasil. **Revista do CEAM**, v. 6, n. 1, p. 84-94, 25 ago. 2020.

DANG, H. H.; NGUYEN C. V. Gender Inequality during the COVID-19 Pandemic: Income, Expenditure, Savings, and Job Loss. **World Development**, p. 105296, Nov 2020

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** Boitempo Editorial. 2016.

GOTTLIEB C.; GROBOVŠEK J.; POSCHKE M.; SALTIEL F. **Working from Home in Developing Countries.** IZA Discussion Paper Series, Sep 2020. (Discussion Paper n. 13737).

JESUS, J. C. de.; MYRRHA L. J. D. **Os afazeres domésticos antes e depois da pandemia:** desigualdades sociais e de gênero. ONAS-Covid19. 2020. Disponível em: <<https://demografiufrn.net/2020/07/16/afazeres-domesticos-antes-e-depois/>>. Acesso em: 2 mar 2021.

MONTEIRO, S. A. de S.; YOSHIMOTO, E.; RIBEIRO, P. R. M. A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social. **Doxa: REVISTA BRASILEIRA DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO**, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 152-170, 1 jun. 2020. Doxa Revista Brasileira de Psicologia e Educação.

MOREIRA, L. E et al. Mulheres em tempos de pandemia: um ensaio teórico-político sobre a casa e a guerra. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 32, p. e020014, 2020

OECD. **Women at the core of the fight against COVID-19 crisis.** 2020. Disponível em: <[https://read.oecd-ilibrary.org/view/?ref=127\\_127000-awfnqj80me&title=Women-at-the-core-of-the-fight-against-COVID-19-crisis](https://read.oecd-ilibrary.org/view/?ref=127_127000-awfnqj80me&title=Women-at-the-core-of-the-fight-against-COVID-19-crisis)>. Acesso em: 2 mar 2021.

PIMENTA, D. Pandemia é coisa de mulher: Breve ensaio sobre o enfrentamento de uma doença a partir das vozes e silenciamentos femininos dentro das casas, hospitais e na produção acadêmica. **Tessituras:** Revista de Antropologia e Arqueologia, v. 8, n. 1, p. 8-19, 2020.

PINHEIRO, L. S. et al. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI:** reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. 2019.

PIRES, L., N., DE CARVALHO, L. B., RAWET, E., L. Multi-Dimensional Inequality And Covid-19 In Brazil. **Investigación Económica**, v. 80, n. 315, p. 33-58, 2021.

SCHNEIDER, R. A; PASSOS, L.; PEREIRA W. M. **Risco de Contágio das Atividades Econômicas, Perfil dos Trabalhadores e a Pandemia de COVID-19: Diferenciais por Sexo, Cor e Idade.** 2021. No prelo.

SILVA, T. D., & SILVA, S. P. **Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19.** 2020.

WENHAM, C., SMITH, J., MORGAN, R. Covid-19 is an opportunity for gender equality within the workplace and at home. **BMJ**, v. 369, 2020.